

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2022

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Kelly Campos, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade nº 1.189/2022 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

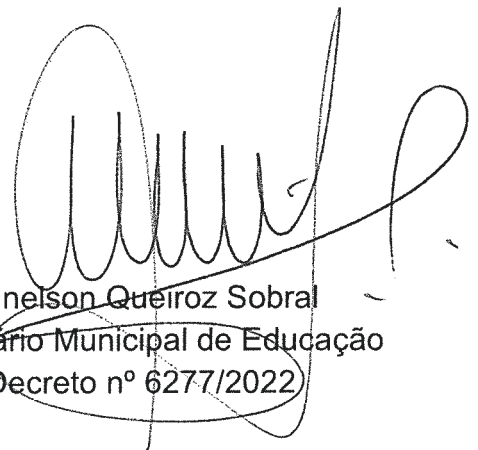
HOMOLOGA

Art. 1º A Proposta Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Kelly Campos, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil, código 2100, respectivamente.

Art. 2º - A Proposta Pedagógica, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº193/2022 - Data: de 26
de setembro de 2022.**

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2022.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022